

Junta de Investigações do Ultramar

Comissão Executiva

Por despacho ministerial de 19 de Abril de 1966, foi autorizada, nos termos do § 1.º do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 35 395, de 26 de Dezembro de 1945, a seguinte transferência de verba inscrita no orçamento de receita e despesa privativo da Missão de Estudos Económicos do Ultramar, publicado no *Diário do Governo* n.º 70, 1.ª série, de 24 de Março de 1966:

Da rubrica: Artigo 1.º «Despesas com o pessoal»; para as rubricas:

Artigo 2.º «Despesas com o material» . . .	80 000\$00
Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos»	100 000\$00

Junta de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 22 de Abril de 1966. — O Presidente, *Carlos Krus Abecasis*.

Missão de Estudos Agronómicos do Ultramar

Orçamento de receita e despesa para 1966 suplementar ao orçamento publicado no «*Diário do Governo*» n.º 47, 1.ª série, de 25 de Fevereiro de 1966.

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo único. «Subsídio concedido por força do orçamento de despesa para 1966 do Fundo de Fomento e Propaganda do Café, para prosseguimento dos estudos de biologia e tecnologia» . . .	600 000\$00
---	-------------

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal»	600 000\$00
---	-------------

Missão de Estudos Agronómicos do Ultramar, 20 de Abril de 1966. — O Agrónomo Chefe da Missão, *Fernando Arnaldo Bachá de Almeida Ribeiro*.

Aprovo. — Em 22 de Abril de 1966. — *José Coelho de Almeida Cota*, Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Educação Nacional, por seu despa-

cho de 14 do corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 5.º

Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional

Instituto Industrial do Porto

Artigo 817.º «Remunerações certas ao pessoal em exercício»:

Do n.º 1) «Pessoal dos quadros aprovados por lei»	— 648 697\$00
---	---------------

Para o n.º 2) «Pessoal contratado não pertencente aos quadros»:

Professores ordinários e auxiliares provisórios, preparadores e mestres provisórios	+ 648 697\$00
---	---------------

Esta alteração orçamental mereceu, por despacho de 18 do mês em curso, a confirmação de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento.

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 21 de Abril de 1966. — Pelo Chefe da Repartição, *Manuel da Silva Salgueiro*.

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de 14 do corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 6.º

Direcção-Geral do Ensino Primário

Direcção do Distrito Escolar de Faro

Artigo 908.º «Outras despesas com o pessoal»:

Do n.º 2) «Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha»:	
--	--

1 «Direcções dos distritos escolares» . . .	— 3 000\$00
---	-------------

Para o n.º 1) «Ajudas de custo»:

1 «Direcções dos distritos escolares» . . .	+ 3 000\$00
---	-------------

Conforme o perfeitado no artigo 14.º do Decreto n.º 46 773, de 20 de Dezembro de 1965, esta alteração mereceu, por despacho de 18 do corrente mês, a confirmação de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento.

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 21 de Abril de 1966. — Pelo Chefe da Repartição, *Manuel da Silva Salgueiro*.